



ATA - 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2022. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 07 de junho de 2022, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet e transmissão ao vivo pelo Canal da Secretaria do Desenvolvimento Social de SC no Youtube, realizou, a 5ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A 5ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Ana Borges França e Suplente Aline Pallaoro Garcia, representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Suplente Luciana Pereira Schubert, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/LABGEF); Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz e Conselheira Suplente Fabíolla Carpes Krämer, representantes da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Suplente Fernanda Terezinha Vieira, representante do Colegiado Superior de Estado da Segurança Pública (CSSPO); Conselheira Suplente Claci Maria Becker Kunzler, representante da Procuradoria Geral do Estado. Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Francine Costa e Conselheira Suplente Fernanda Cardozo, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Júlia Melim Borges Eleutério, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Fernanda Pereira Labiak, representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP12º); Conselheira Titular Sheila Sabag representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Rejane Sanchez, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC); Conselheira Titular Daniele Soares da Silva representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages, Conselheira Suplente Jurema Ramos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

dos Santos, representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande Florianópolis (BPW). **Justificaram ausência:** Conselheira Titular Rosemeri Miranda Prado e Suplente Liliana Piscki Maes, representantes da Central Única dos Trabalhadores de SC (CUT-SC); Conselheira Titular Dalvana Cordazzo e Conselheira Suplente Rita de Cássia Maraschin da Silva, representantes Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF-SC; Conselheira Titular Mariana Dutra dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Mariana Carneiro Fraga e Conselheira Suplente Jessica Gustafson Costa, representantes do Portal Catarinas. **A reunião contou ainda com a participação** de Tanara Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC; Débora Nunes Barbosa, Gerente de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Luciane d'Ávila, enfermeira obstétrica, Presidenta da ABENFO/SC. A 5ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2022 teve a seguinte **pauta:** 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 4ª Plenária Ordinária – Ano 2022, realizada em 03 de maio de 2022; 4. Deliberação para posicionamento sobre a Caderneta da Gestante, do Ministério da Saúde; 5. Deliberação - Emendas Impositivas e atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras; 6. Deliberação - ‘Carta de Compromisso’ para os/as candidatos/as à eleição 2022- criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres em SC, entre outros; 7. V Conferência de Políticas para as Mulheres - Deliberação para construção de orçamento para realização em 2023; 8. Comissões: 8.1 Comissão de Comunicação; 8.2 Comissão de Legislação, Normas e Orçamento; 8.3 Comissão de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; 8.4 Comissão de Formação; 8.5 Comissão Intersetorial - Pacto Estadual Maria da Penha; 9. Informes Gerais; 10. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Tanara informa às Conselheiras presentes que a reunião ficará gravada disponível no Canal da SDS SC no Youtube, informa também as justificativas de ausência formalizadas. Após Tanara passou para o item **3. Aprovação da Ata da 4ª Plenária Ordinária – Ano 2022,**



realizada em 03 de maio de 2022. Sem objeções, a Ata da 4ª Reunião Ordinária foi aprovada. Ato contínuo **4. Deliberação para posicionamento sobre a Caderneta da Gestante do Ministério da Saúde.** A presidenta da ABENFO/SC, a Sra. Luciane d'Ávila iniciou a apresentação relatando que a Associação Brasileira de Enfermeiros Obstétricos de Santa Catarina elaborou uma carta contrária à Caderneta de Gestante que foi publicada pelo Ministério da Saúde em 04/05/22, que essa Caderneta irá substituir a Rede Cegonha. A Sra. Luciane explicou os motivos pelos quais a ABENFO/SC se colocou contra essa publicação principalmente por não ter sido apreciada em Audiência Pública. Sra. Luciane fez a leitura do documento elaborado pela Associação e pediu para que o CEDIM assinasse em conjunto. Após a apresentação e leitura do documento, foi aberta a palavra para questionamentos. A presidenta Rosaura agradece a fala da Sra. Luciane e enfatiza que o CEDIM precisa se posicionar a respeito e que a Sociedade de Obstetrícia, de Pediatria e os Médicos de Família deveriam tomar a frente desse documento com o intuito de barrar a caderneta, para que ela não seja utilizada pelo SUS de SC. A Conselheira Sheila complementou e reforçou que Santa Catarina é um estado pioneiro em relação à lei da violência obstétrica. Conselheiras Erli e Sheila falaram sobre a importância de fundamentar que essa nova portaria que é base da caderneta é ilegal. A Conselheira Glaucia alega que o CEDIM deveria solicitar a suspensão da caderneta. Ao final do debate, a Sra. Luciane colocou-se à disposição para repassar as sugestões que foram feitas para alteração no texto e irá encaminhar para Secretaria do Conselho para que seja repassado para as conselheiras, e posteriormente como documento já assinado pelo CEDIM, deverá ser encaminhado para Secretaria de Estado da Saúde; ALESC e CISMU - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Nacional de Saúde. Finalizadas as falas, Tanara passou para o item **5. Deliberação - Emendas Impositivas e atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras.** Tanara explicou o motivo pelo atraso do processo SDS 5299/2022. Falou que há solicitação para que se cumpra a Instrução Normativa da SEA 12/2021 sobre pesquisa de preços e que essa questão interna provavelmente irá postergar o início do curso que estava previsto para início do mês de julho. Tanara ainda sugere que o curso poderá ser



pensado em ser construído também no formato ‘assíncrono’, ou seja, gravado e estruturado no Ambiente Virtual de Aprendizado para que as mulheres participantes pudessem ter mais opções de horário para assistir às aulas. A presidenta Rosaura enfatiza que pelo menos a primeira turma (piloto) deve ter aulas ao vivo para que as mulheres participantes possam participar do debate e que dessa forma o curso será mais proveitoso. Rosaura demonstrou preocupação sobre a utilização do recurso das emendas impositivas, uma vez que o recebimento do recurso da Bancada Feminina da ALESC ocorreu em 2021. Rosaura falou ainda que o CEDIM deverá fazer uma reunião com os entes interessados: CEDIM, Bancada Feminina da ALESC e área técnica da SDS para que fique claro e alinhado o trâmite que deve ser feito para acelerar o processo. As demais Conselheiras concordam e fica deliberado que o **CEDIM enviará um convite chamando para essa reunião ainda no mês de junho/22**, tendo em vista o período eleitoral em breve. Finalizado o item, Tanara passa para o item **6. ‘Carta de Compromisso’ para os/as candidatos/as à eleição 2022-criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres em SC, entre outros**. Tanara contextualizou sobre o documento elaborado no ano de 2018 pelo CEDIM para os candidatos ao governo do estado nas eleições daquele ano. Tanara faz a leitura do documento e as conselheiras alegam que o documento deverá ser atualizado e enviado para os diretórios dos partidos e para a imprensa. A conselheira Erli sugere que o documento deveria ser encaminhado para a imprensa somente após a posse do candidato eleito. Que deveria ser acrescentado os avanços do CEDIM, mas também as perdas como a extinção da coordenadoria da mulher por exemplo e que deveria ser ampliado o número de Casas Abrigo para mulheres em todas as regiões do estado. Após discussões dos pontos, **deliberou-se que o documento de 2018 será disponibilizado no drive do gmail do CEDIM para que as conselheiras possam fazer suas contribuições até o dia 30 de junho. Na próxima plenária será apresentado o documento final.** Encerrado o item, Tanara passa para o próximo item **7.V Conferência de Políticas para as Mulheres - Deliberação para construção de orçamento para realização em 2023.** Tanara falou sobre o pedido da Gerência de Planejamento - GEPLA da SDS que está solicitando o envio da previsão orçamentária



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

para o ano de 2023 e que o principal item deverá constar deve ser a realização da Conferência Estadual, apesar de não ter ainda a confirmação do formato online ou presencial, nem mesmo o cronograma. A Presidenta Rosaura sugere colocar o modelo ideal da última solicitação do ano de 2016 onde no primeiro orçamento eram 600 delegadas. A Conselheira Sheila explica que a V Conferência Nacional será presencial em 2023 e que as reuniões do Conselho Nacional já estão voltando no modo presencial também, por isso a importância de prever recursos para diárias. Conselheira Erli argumenta ainda que na previsão orçamentária deveria ser colocado não só o item da conferência mas de recursos cursos de formação; manutenção das unidades móveis; contratação de equipes para trabalhar nessas unidades, etc. E que o item deveria ser “políticas para mulheres” e verificar como foi colocado na Lei Orçamentária anterior.

Ato contínuo **8. Comissões: 8.1 Comissão de Comunicação.** Tanara relatou pela Comissão que houve apoio do CEDIM, nas divulgações nas redes sociais, de ações/atividades de outras Entidades. Também é importante que a Comissão possa ajudar na divulgação da pré-inscrição do Curso de Formação. Tanara falou que a SDS informou que terá uma pessoa responsável para confecção de cards e outros materiais de divulgação que forem solicitados. Ato contínuo, **8.2 Comissão de Legislação, Normas e Orçamento.** Tanara relatou que a comissão está acompanhando a tramitação referente ao processo de adequações da Lei do CEDIM/SC, que pode ser acompanhada por meio do processo no SGP-e: SST 393 2021. Sheila complementou que a Comissão elaborou um documento sobre dúvidas referentes à Procuradoria da Mulher, dúvidas essas que foram encaminhadas pela Assistência Social da AMVE (Associação de Municípios do Vale Europeu). **8.3 Comissão de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** A próxima Reunião Plenária Extraordinária, que trata da pauta sobre violência sexual, será no dia 23/06/22, conforme previsto no calendário de reuniões do CEDIM/SC. Item contínuo, **8.4 Comissão de Formação.** Foi mencionado pela Francine que a Comissão se reuniu e tratou sobre o Curso de Formação, conforme relatado pela Erli (1h16min), principalmente na questão da construção do formulário para a efetivação da matrícula. Item contínuo, **8.5 Comissão Intersetorial - Pacto Estadual Maria da Penha.** Tanara menciona que a reunião do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Pacto foi realizada dia 02 de junho de 2022 e que os 2 Grupos de Trabalhos (Sistematização/Fluxo) estão se reunindo periodicamente para trazer as deliberações para as reuniões do Pacto. Nessa reunião foi definida a formatação do formulário e do Ofício a serem encaminhados para as representações governamentais. O formulário tem como objetivo elencar dados e informações sobre o atendimento, as ações, os programas e projetos, no Estado e nos municípios catarinenses, que visem o enfrentamento a todas as formas de violências contra as mulheres. A partir do preenchimento deste formulário, cada órgão do executivo catarinense estará contribuindo com o cumprimento do art. 5º da Lei Ordinária n. 18.322, de 5 de janeiro de 2022 de SC, Capítulo I, Da política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher, da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), bem como, com a implantação e implementação do Pacto Estadual Maria da Penha e com o fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violências. O CEDIM/SC acredita que, a partir da contribuição do executivo estadual, seja possível o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das ações, assim como a construção de um modelo a ser seguido pelos municípios que auxilie nas decisões e nas mudanças necessárias para o alcance dos objetivos propostos, com a definição de indicadores que sejam adequados para continuidade do monitoramento e da avaliação situacional e mensurável em relação aos dados e informações já obtidas. A Conselheira Sheila falou que o Observatório da Violência é um item positivo que avançou e propôs que deveria fazer o acompanhamento dos serviços de acolhimento. A Presidenta Rosaura enfatiza que o CEDIM também deveria fazer o acompanhamento desses serviços, alegando que é necessário saber o quantitativo correto dessas instituições, quais são abrigos, quais são casas de passagem existentes em SC.

Ato contínuo, **9. Informações gerais.** Tanara informa sobre seu pedido de saída da secretaria do CEDIM pois irá desempenhar suas atividades em outro setor e que a servidora da SDS, Carolina irá substituí-la. Todas as conselheiras presentes agradecem o trabalho realizado por Tanara ao longo dos três últimos anos e parabenizam por tanta dedicação e competência. **10. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 5ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2022. Eu, Tanara, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:
<https://www.youtube.com/watch?v=SeQ2XShNefQ>